

PORTARIA Nº 111/2025

**CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE
SAÚDE PARA A EMPREGADA PÚBLICA
OCUPANTE DO CARGO DE MONITORA**

O Presidente do Consórcio Intermunicipal do Médio Alto Uruguai – CIMAU, no uso de suas atribuições legais, **CONCEDE** a pessoa de **DALMIRA FATIMA CASANI**, brasileira, casada, portadora da Carteira de Identidade n.º 2090470861/RS e inscrita no CPF sob o n.º 005.497.180-28, residente e domiciliada na Rua Pedro Acadroli n.º 34, na cidade de Rodeio Bonito – RS, ocupante do cargo de **MONITORA**, padrão de remuneração “K”, coeficiente de remuneração de 1,80 do padrão de referência, conforme resolução n.º 023/2022, licença para tratamento de saúde, conforme atestado médico de 05 (cinco) dias, período de 31 de outubro a 04 de novembro de 2025.

Esta portaria retroage seus efeitos na data de 31/10/2025.

Rodeio Bonito, RS, 04 de novembro de 2025

LUIZ CARLOS PINTO RIBEIRO
Presidente

Registre-se e publique-se.

Volmir Franquini Borges
Secretário Executivo



(55) 3798-1702 / (55) 9 9665-8370

administracao@cimau.com.br

**Rua Piratini, 139 - Bairro Piratini
CEP 98360-000 - Rodeio Bonito - RS**